a atenção e consideração recebidas por parte dos todos os Vereadores. Todos os Vereadores fizeram uso da palavra, para elogiarem e se despidirem do colega Ver. Osvaldo José de Souza, que fez esta como a sua última reunião deste ano, pois o mesmo estava substituindo o Ver. José Pereira Sobrinho, que retornará ao seu cargo, no próximo dia 30/03/92. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, ficando a próxima para o dia 30/03/92.

Sala das Reuniões em 26 de março de 1992.

* Em Tempo: No Primeiro Expediente, foi lido ainda o Req. de Nº 59/92, de autoria do Ver. Sebastião Lopes da Silva, que trata sobre um voto de aplauso ao ex-Vereador João Torres Cordeiro, pelos serviços prestados à Junta de Conciliação e Julgamento do Ministério do Trabalho, como Juiz classista.

José Wilson Cordeiro
Josias Oliveira Freitas
Cecílio Alves
Diniz Suares

Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1992.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 1992, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a presidência do Ver. José Barbosa da Silva Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: José Wilson Cordeiro, Josias de Oliveira Freitas, José Pereira Sobrinho, Enio A. da Silva, Cecílio A. de Oliveira, Pedro B. Filho, José Ricardo S. Costa, Sebastião Lopes da Silva, Diniz Suares da

Silva

O Sr. Presidente, deu por aberta a presente reunião, solicitando a secretária que fizesse a leitura da Ata anterior que posta em discussão foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi feita a leitura dos Projetos de Lei de Nºs 33/92 e 39/92, que tratam sobre denominação de rua ou avenida, todos deste Poder Legislativo; que foram aprovados em 1º e 2º discussão, com pedido de isenção do Ver. José Pereira Sobrinho. Logo após, foi lido o parecer de Nº 10/92, referente ao Projeto de Lei Nº 11/92, que após discutido foi unanimemente aprovado em 1º e 2º discussão c/pedido de isenção do Ver. José Wilson Cordeiro. Foi encerrado o 1º Expediente, e dado início ao Grande Expediente, o Sr. Presidente, fez uso da palavra, para fazer uma saudação de boas vindas ao Ver. José Pereira Sobrinho. A seguir, fez uso da palavra o Ver. Sebastião Lopes, para comentar à respeito do Projeto de Lei Nº 112/91, que trata sobre o aumento da taxa de alíquota de iluminação pública, enviado a esta Casa no ano passado, pelo Poder Executivo municipal, projeto esse, que o mesmo se opôs à sua aprovação, antes de ser estudando minuciosamente o seu aspecto; para assim evitar os problemas hoje gerados; fez questão de que ficasse registrado o seu protesto contra essa taxa abusiva, onde a comunidade está prejudicada ao extremo, solicitou que a Mesa Diretora, solicitasse do Sr. Prefeito Municipal, que enviasse a esta Casa, um Projeto de Lei, acabando com o disparate. O Ver. José Risoaldo, usou da palavra, para ler o citado Projeto e dá explicações à respeito do aumento da taxa de alíquota da iluminação, e que a base para o cálculo são bases financeiras, e disse que seria importante a presença nesta Casa do Presidente da Celpe para esclarecer o modo como está sendo calculado, o município para sobreviver necessita de impostos. O Ver. José Pereira Sobrinho, usou da palavra, para agradecer sua volta e de suas atividades como Secretário de Indústria e Comércio. O Ver. Cecílio Alves, fez uso da palavra para falar da eletrificação do Bairro de Stº Antônio e solicitar relatório do Ver. José Pereira Sobrinho, sobre suas atividades

como Secretário de Indústria e Comércio. Houve troca de cargo, entre o Presidente e Vice-Presidente; fazendo uso da palavra o Ver. José Barbosa da Silva Filho, mostrando que se faz necessário alterar com cuidado o art. 1, do referido Projeto, após o seu parecer de vista, e comunicou que o Sr. Prefeito do Município se comprometeu a solucionar este problema, o Ver Sebastião Lopes, disse ser favorável por parte do Sr. Prefeito, se tal ato for concretizado. Houve o reforço do Presidente e Vice-Presidente para os seus respectivos cargos. O Ver. Pedro Bezerra, falou também ai respeito da escoritância cobrada de taxa de iluminação, e que esteve com o Sr. Prefeito do município e, o mesmo se prontificou a dá andamento, ao que se refere à doação do Terreno do SESC e SENAI. O Ver. José Wilson Bordeiro, usou da palavra, justificando que o Sr. Prefeito Municipal não recebe a taxa cobrada da iluminação pública, portanto, a CELPE é a única responsável. Fez uso da palavra, o Ver. Josias de Oliveira, protestando contra o aumento absurdo da taxa de iluminação e concorda com o fato de que se faz necessário a vinda de outro Projeto de lei retificando o percentual do aumento. Havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, ficando a próxima para o dia 31/03/92.

Sala das Reuniões, 30 de março de 1992.

Josias Oliveira Freitas

José Wilson Bordeiro

Bezerra

Cabeleira

Dinis

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1992.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de mar